

DECRETO N° 408 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**, empossado no cargo de **vigilante**, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de novembro de 2015 a novembro de 2020**, do servidor **AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**, empossado no cargo de **Vigilante**, da **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **17 de outubro de 2022 e com término em 15 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.